



Segunda-Feira, 19 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 056/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2021 de 31 de março de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2021 de 31 de março de 2021, que tinha como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de tratores agrícolas conforme Convênio 875.389/2018, firmado com o Ministério de Desenvolvimento Regional.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: **DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, no Lote Único, com valor total de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 13 dias do mês de abril de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 017/2021– PMA modalidade Pregão Presencial 016/2021, pelo Decreto 054/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/04/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: R. N. SHINMI PANIFICADORA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 85.471.308/0001-78, com sede à Avenida 07 de Setembro, 409 – CEP: 87.550-000, neste ato representada pelo Sr. Roberto Nobuyuki Shinmi, portador do RG nº 1.581.124-2 SSP/PR e do CPF nº. 071.370.678-32, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (salgadinhos, bolos e refeições, etc), para uso em eventos promovidos por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 19 de abril de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

| LOTE 01 - SALGADOS/ | UNIDADE | DESCRIÇÃO | VALIDADE DO REGISTRO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|---------|-----------|--|------------|----------------|----------------|
| 01 | 50 | CENTO | MINI MISTURADO, RECHEADO COM QUEIJO MUZARELA E PRESUNTO, PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 67,25 3.362,50 |
| 02 | 50 | CENTO | MINI CROQUETE RECHEADO COM QUEIJO MUZARELA E PRESUNTO, PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 57,37 2.868,50 |
| 03 | 50 | CENTO | MINI SALGADO "BOLINHA DE QUEIJO" FRITA, RECHEADO COM QUEIJO MUZARELA E ORZINHO, PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 57,37 2.868,50 |
| 04 | 50 | CENTO | MINI SALGADO "QUEIJO FRITO" COMPOSTO DE TRIGO PARA QUEIJO, CARNE BOVINA, MODO ORZINHO DOS CORTEZ "PATINHO" OU "COCA-MOLE" E ESPÉCARIAS, PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 57,37 2.800,00 |
| 05 | 50 | CENTO | MINI SALGADO "COXINHA FRITA" RECHEADA COM PETTO DE FRANGO, CEBOLA E ESPÉCARIAS, PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 56,00 2.808,50 |
| 06 | 50 | CENTO | MINI SALGADO "ESPIRRA ASSADA" RECHEADA COM CARNE BOVINA ORZINHO DOS CORTEZ "PATINHO" OU "COCA-MOLE", PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 67,25 3.362,50 |
| 07 | 50 | CENTO | MINI SALGADO "ASSADA" RECHEADA COM MUISSARELA E ESPÉCARIAS, PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 67,25 3.362,50 |
| 08 | 50 | CENTO | MINI SALGADO "FRAGA COXA" RECHEADA COM "PATINHO", CEBOLA E ESPÉCARIAS, PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 67,25 3.362,50 |
| 09 | 50 | CENTO | MINI SALGADO "BOLINHA DE QUEIJO" FRITA, RECHEADA COM QUEIJO MUZARELA E ORZINHO, PESO MÍNIMO 300g COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 67,25 3.362,50 |
| LOTE 02 - BOLOS | UNIDADE | DESCRIÇÃO | VALIDADE DO REGISTRO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 20 | KILO | BOLO SIMPLES SABOR COCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO RALADO, ENTREGA COM EMBALAGEM. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 29,73 414,00 |
| 02 | 20 | KILO | BOLO SIMPLES "CENOURA" COM COBERTURA DE CALDA DE CHOCOLATE, ENTREGA COM EMBALAGEM. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 20,00 400,00 |
| 03 | 100 | UNID | BOLO DELÍCIO COM LEITE CONDENSADO, LEITE DE COCO E COCO RALADO, ENTREGA COM EMBALAGEM. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 4,00 400,00 |
| 04 | 30 | KILO | BOLO DE FESTA, MASSA BRANCA, RECHEIO SABOR FRUTAS, COBERTURA CHANTILLY BRANCO SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ENTREGA COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 25,00 750,00 |
| 05 | 30 | KILO | BOLO DE FESTA, MASSA DE CHOCOLATE, RECHEIO SABOR COCO COM COCO RALADO E COBERTURA DE CHANTILLY COM COCO, ENTREGA COM EMBALAGEM PARA ENTREGA. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 25,00 750,00 |
| 06 | 200 | UNID | BOLO DE FESTA, MASSA BRANCA, RECHEIO SABOR FRUTAS, MASSA NA MESMA QUANTIDADE, COM CALDA DE BISCO DE LARANJA OU LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200g. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 4,00 800,00 |
| 07 | 100 | UNID | SUCO, NECTAR DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, TIPO NATURAL, COM NO MÍNIMO 30% DE SUCO DE FRUTAS, SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK COM 01 LITRO. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 5,12 512,00 |
| LOTE 03 - MARMITEK | UNIDADE | DESCRIÇÃO | VALIDADE DO REGISTRO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 500 | UNIDADE | REFEIÇÃO ACIONIONADA EM MARMITEK DESCARTAVEL DO TAMANHO GRANDE. | 18.10.2021 | PAES E DOCE'S | 13,50 6.750,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 057/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 002/2021 de 31 de março de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 002/2021 de 31 de março de 2021, que tem como objeto **Contratação de empresa para execução de Rede de Drenagem de Aguas Pluviais com Emissário no Distrito do Jardim Paredão, Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **H F ENGENHARIA LTDA**, no Valor Global de **R\$ 162.141,01 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e um reais e um centavo).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das APAEs: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE ALTÔNIA - PR

A APAE de Altônia, com sede nesta cidade, na Rua dos Comerciantes, nº 291, bairro Jardim Monte Carlo, através de sua Presidente, Srta. Eliane de Oliveira Rocha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 20 de maio de 2020, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades encerrado em 31 de dezembro de 2020 (artigo 25 do Estatuto, inciso V).
- 2- Apreciação e Aprovação das Contas com base nos demonstrativos contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2020, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.17, §2º do Estatuto).

Altônia/PR, 19 de abril de 2020.

Eliane de Oliveira Rocha
Presidente - APAE

Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo – Cx. Postal 183 – CEP 87.550-000 – Fone: (044) 3659-1823 – Altônia – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 058/2021.

DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 19/04/2021, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **TAINARA PRADO PARREIRA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 10.615.820-7-PR, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA, CLASSE IV-B, NÍVEL 02**, com carga horária semanal de 40 horas, no quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL